



PREFEITURA DE

**ARNEIROZ**

*Em boas mãos!*

**LEI Nº 019/2022**

**Arneiroz, 15 de agosto de 2022.**

**EMENTA: Solicita a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento para MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30% / FUNDEB 70% e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Solicita ao Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Especial ao Orçamento da Despesa do corrente exercício no valor de R\$ 347.283,02 (Trezentos e quarenta e sete mil e duzentos e oitenta e três reais e dois centavos), com a seguinte classificação a seguir:

- **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%**
- **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB FUNDEB 70%;**

**FUNDEB 30 % - R\$ 104. 184,90 (cento e quatro mil cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos)**

**ÓRGÃO: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

CNPJ: 06.748.297/0001-54

PRAÇA JOAQUIM FELIPE 15, CENTRO, ARNEIROZ - CEARÁ

CEP: 63.670-000 FONE: (88) 3419-1020



PREFEITURA DE

**ARNEIROZ**

*Em boas mãos!*

**FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO**

**SUBFUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL**

**PROGRAMA: 0271– EDUCAÇÃO INFANTIL**

**PROJETO: 2063– MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO -  
EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%**

Dotação orçamentária: 10.365.0271.2.063.0000
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente)
R\$ 60.000,00(Sessenta mil reais).
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo)
R\$ 44.184,90 (Quarenta e quatro mil cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos)

**FUNDEB 70 % - R\$ 243.098,12 (Duzentos e quarenta e três mil e noventa e oito reais e doze centavos)**

**ÓRGÃO: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO**

**SUBFUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL**

**PROGRAMA: 0271– EDUCAÇÃO INFANTIL**

**PROJETO: 2064– MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO -  
EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 70%**

Dotação orçamentária: 10.365.0271.2.064.0000
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 (Pessoal Civil) – Despesas Folha de Pagamento
<b>R\$ 243.098,12 (Duzentos e quarenta e três mil e noventa e oito reais e doze centavos)</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para à abertura destes créditos, serão os citados no Art.43, § 1º da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** Os valores dos créditos adicionais abertos decorrentes desta Lei não incidirão sobre o limite estipulado na lei Orçamento Anual, consistindo em limite adicional.

**Art. 4º** Os valores do Crédito Especial acima, terão a fonte de recurso através de excesso de arrecadação, conforme a seguir:

TÍTULO DA RECEITA	RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2022	RECEITA ARRECADADA ATÉ 30/06/2022
1715.50.01.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAT - PRINCIPAL	R\$ 0,00	R\$ 347.283,02

**Art. 5º** Fica, desde já, alterado e adequado o Plano plurianual e LDO às presentes despesas.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, 15 DE AGOSTO DE 2022.**



**ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE